



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 36/2010

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções e Salas da OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no dia 11 de agosto de 2010 é comemorado o Dia do Advogado e não haverá expediente forense,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente na sede da Seccional, nas Subseções e Salas da OAB/MS no dia 11 de agosto de 2010.

Art. 2º – As horas não trabalhadas serão compensadas futuramente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 10 de agosto de 2010.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS